




Caros Associados,

A International Police Association Brasil Section – IPA Brasil comunica a todos os seus associados que a partir da data de 01/08/2017, será iniciado o processo de **RECADASTRAMENTO DE ASSOCIADOS DA IPA BRASIL** no **CADASTRO NACIONAL DE ASSOCIADOS**, como também, o **CADASTRAMENTO DE NOVOS MEMBROS**.


O processo de recadastramento se faz necessário para a adequação administrativa das Regionais da IPA no Brasil ao novo processo administrativo estabelecido pelo novo Estatuto, o qual já se encontra aprovado pela Assembleia Geral ocorrida na data de 29 de maio de 2017, e em vigência desde seu registro cartorário em 30/06/2017, como também, a Portaria nº 006/2017 – IPA Brasil datada de 30/05/2017 (disponível no Portal), que determina a atualização e adequação cadastral dos antigos associados ao novo Cadastro Nacional de Associados da IPA Brasil, o qual será único para todos os membros da Entidade no Brasil, incluso os inerentes as circunscrição das Regionais estabelecidas.

Informamos, que o procedimento será efetivado de forma eletrônica (**exclusivamente**) através do **Portal da IPA Brasil (www.ipa-brasil.org)**, o qual será o principal canal de troca de informações entre a gestão/administração da IPA Brasil e o associado, facilitando assim o acesso e a eficiência na transmissão de informações.

**Como funcionará o procedimento de
RECADASTRAMENTO/CADASTRAMENTO DE ASSOCIADOS:**



RECADASTRAMENTO/ CADASTRAMENTO 2017
IPA BRASIL
INTERNATIONAL POLICE ASSOCIATION



PASSO A PASSO

- Acessar o Portal da IPA Brasil:
www.ipa-brasil.org
- Localizar na barra principal do Portal:
RECADASTRAMENTO
- O associado deverá preencher os dados solicitados sendo estes:
Dados Pessoais e Dados Funcionais;
- O associado deverá ter em mãos a Carteira de Identidade (RG) ,Carteira Funcional, e foto 3x4 atualizada (1 ano), para a digitalização e envio do arquivo;
- Após o processo de preenchimento e envio de informações o associado deverá proceder com o pagamento de semestralidade ou anuidade:
 - Semestralidade: R\$ 180,00
 - Anuidade: R\$ 360,00
- Encaminhar o comprovante de pagamento via e-mail (contato@ipa-brasil.org) com a seguinte identificação:
NOME COMPLETO - PAGAMENTO CADASTRO IPA BRASIL

PRAZOS

O associado deverá proceder com o processo de recadastramento da data de **01/08/2017 a 25/10/2017;**

A entrega da **CARTEIRA** e **MEMBER CARD** da IPA Brasil, tem inicialmente um prazo de 05 a 20 dias úteis a partir da data de recadastramento/cadastramento tão logo identificado o pagamento de semestralidade ou anuidade da IPA Brasil correspondente ao ano de 2017.

O associado da IPA Brasil cadastrado passará a ter um número de matrícula único a nível nacional e internacional, intransferível, para tornar a troca de informações entre as regionais da IPA no Brasil e a

comunicação e identificação de associado na área internacional e nacional eficiente.

Lembramos que, para aqueles associados que estiverem efetuando o processo de **recadastramento (já membros da IPA no Brasil)**, a data de entrada na IPA Brasil será conservada, devido a única diretriz hierárquica entre os associados da IPA estabelecida por Estatuto, a data de filiação na Entidade.

Os atuais membros da IPA Brasil devem atentar para os seguintes prazos:

- O processo de recadastramento (sócios atuais de todas as regionais – SP, RJ, GO, RS, BSB e MG) terá início na data de **01/08/2017** e será **finalizado** na data de **25/10/2017**, totalizando **60 dias úteis** para proceder com o mesmo. Caso o associado não entre em contato com a administração ou faça o procedimento eletrônico, o mesmo será automaticamente eliminado do quadro de associados da IPA Brasil, ao término do prazo acima citado;
- A entrega da Carteira da IPA Brasil e Member Card 2017 oficiais e aprovadas pelo IPA/IAC, inicialmente terá o prazo de **05 a 20 dias úteis** para entrega ao associado, após a data de recadastramento/cadastramento, e tão logo identificado o pagamento de semestralidade ou anuidade da IPA Brasil correspondente ao ano de 2017.

A Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 2017, promoveu uma "anistia" diante das mensalidades da IPA Brasil correspondentes ao ano de 2016, em razão da situação em que se encontrava a Entidade, porém, diante do **RECADASTRAMENTO E**

CADASTRAMENTO DE ASSOCIADOS, para fazer frente aos custos administrativos da reengenharia da Entidade, o associado deverá quitar integralmente o primeiro semestre de 2017 e/ou a anuidade do ano (2017).

Somente a partir do ano de 2018, as contribuições estatutárias passarão a ser mensais, via depósito bancário ou desconto em folha de pagamento, para os que assim desejarem. Aos que não desejarem o provimento mensal, poderão quitar suas contribuições semestralmente ou anualmente.

A mensalidade da IPA Brasil aprovada na Assembleia Geral e já em aplicação administrativa é no valor de **R\$30,00 (trinta reais)**, para todos os associados, em suma, é valor único em caráter nacional.

A IPA Brasil adequou as reformulações e layout da identificação de associados da Entidade, com as diretrizes da IPA internacional, ao que se refere a CARTEIRA e MEMBER CARD do associado, que passam a ter os seguintes modelos (aprovados pelo IPA/IAC):

MODELO DA CARTEIRA OFICIAL DA IPA BRASIL



Os modelos acima são os ÚNICOS documentos de identificação válidos para os associados da IPA no Brasil, em anuência com a IPA internacional.

A Executiva da IPA Brasil em gestão de reengenharia da Entidade, traz a certeza que com essas ações administrativas faremos e teremos a IPA no Brasil que desejamos, ou seja, em caráter representativo e jurídico administrativo que venha trazer a solidez e a expansão desejada.

“ Servo Per Amikeco”.



Brasil, Brasília/DF, 01 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Joel Zarpellon Mazo
Presidente da IPA Brasil